PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI.

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sede da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão extraordinária os Edis que compõem a Casa para cumprimento de pauta, de acordo com a convocação, deliberativa sobre a proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022. Pontualmente, às 10:00 horas., iniciou os trabalhos registrando a presença dos vereadores Francisco Ailton Silva Ferreira, Cícera Aline Sérgio Feitoza, José Ferreira Lima, Valdir Junior Fernandes Rodrigues, Luzia Luziene de Oliveira Sousa e Gilvanda Tenorio de Alencar Rodrigues e Otaviano Severiano Ferreira da Silva. Não compareceram os Vereadores José Edivânio Ferreira dos Santos e José Jusciêr Rodrigues da Costa, que por motivo de força maior e comunicação anterior à Presidência não poderem estar presentes.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente sugeriu à Assessoria Contábil da Câmara Municipal que fizesse breve relato sobre a importância do Orçamento no desenvolvimento da gestão pública, bem como as considerações para elaboração e tramitação da proposta.

Feito, pela Assessoria breve relato, o Sr. Presidente passou à discussão da Proposta de Orçamento para o exercício de 2022, passando aos vereadores presentes que fizessem as considerações sobre o Projeto, para a qual, por iniciativa do Vereador (Valdir Júnior Fernandes Rodrigues), e prontamente acompanhada pelos demais, a Casa deveria analisar possibilidades de alteração no Art. 1º e Art. 2º que versa sobre o percentual de abertura de créditos adicionais suplementares.

Registrou, também, a proposta de emenda modificativa n.º 001/2021, proposta essa apresentada pela unanimidade da Casa e com Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças. A referida proposição determina ao Executivo a consideração da proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal apresentada em 31/08/2021, fixando como valor de dotação orçamentária para o Legislativo o total de R$ 1.364.991,79 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), uma vez que na consolidação da proposta pelo o Executivo esse valor fora reduzido em aproximados 23,02%, abaixo inclusive, dos valores executados no exercício corrente.

Posta em discussão os pontos suscitados, o Plenário analisou inicialmente a alteração do art. () da proposta orçamentária, propondo pela redução do percentual proposto no art. para 50%, os vereadores (Valdir Júnior Fernandes Rodrigues, Otaviano Severiano Ferreira da Silva) mantendo pelo percentual apresentado, ou seja 60% do total do orçamento o limite para abertura de créditos suplementares, os vereadores e vereadoras (Aline Sérgio Feitoza, Luzia Luziene Oliveira Sousa, Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues, José Ferreira Lima e Francisco Ailton Silva Ferreira), decisão plenária pela manutenção do percentual como na proposta.

Passada à discussão da emenda modificativa 001/2021, inicialmente a Vereadora Cícera Aline Sérgio Feitoza tomou a palavra registrando que o ato do Executivo em reduzir o orçamento da Câmara em valores tão consideráveis demonstra, no mínimo, um certo desrespeito e falta de atenção com a Casa por parte Executivo Municipal, a redução comprometeria de forma significativa a manutenção das atividades da Câmara Municipal e o desempenho do Legislativo. Nessa mesma linha, reforçaram e concordaram em seus comentários os vereadores Valdir

Junior Fernandes Rodrigues, Gilvanda Tenorio de Alencar Rodrigues, Otaviano Severiano Ferreira da Silva, Luzia Luziene Oliveira Sousa e José Ferreira Lima. O Sr. Presidente, ao retomar a palavra, ratificou o posicionamento unânime dos vereadores presentes em relação à proposição.

Dessa forma, instados pelo Sr. Presidente os Vereadores foram unânimes em aprovar a emenda modificativa n.° 001/2021 que define o total de R$ 1.364.991,79 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) como orçamento da Câmara Municipal de Potengi para o exercício de 2022, que deverá ser detalhado conforme proposta enviada ao executivo em 31/08/2021, tendo como fonte de redução, preferencialmente dotação do Gabinete do Prefeito, flexibilizando a qualquer outra que julgar conveniente pelo executivo municipal para atendimento da proposição.

Dessa forma e com as proposições analisadas fica aprovado em definitivo o orçamento do Município de Potengi para o exercício de 2022, com a alteração proposta na emenda modificativa n.° 001/2021, permanecendo como no Projeto de Lei 20/2021 do executivo municipal, as demais proposições.

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021

VEREADORES PRESENTES

FRANCISCO AILTON SILVA FERREIRA
Cícero Aline Sérgio Feitoza
José Ferreira Lima
WALDIR JUNIOR FERNANDES RODRIGUES
Luzia Luziene C. Sousa
Gilvanda T. de A. Rodrigues
OTAVIANO S. DA SILVA